

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A. ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 10/07/09

FREGUESIA DE CEIRA

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

Edital N.º 346

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de Ceira os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente JOSE FERNANDO DOS SANTOS nº de inscrição 6300

Vice-Presidente FRANCISCO JOSE MADEIRA DOURADO VIEIRA nº de inscrição
5791

Secretário CARLOS MANUEL RICARDO SOUSA LOBO nº de inscrição 2516

Escrutinador PEDRO MIGUEL COSTA E SILVA nº de inscrição 5582

Escrutinador HUGO FILIPE MARTINS RODRIGUES nº de inscrição 5059

Secção de voto nº 2

Presidente JORGE MANUEL DOURADO VIEIRA nº de inscrição 2227

Vice-Presidente AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SILVA nº de inscrição 1009

Secretário RITA ANDREIA VIEIRA CARRITO VERÍSSIMO nº de inscrição 5205

Escrutinador JOÃO PAULO VICENTE PEREIRA SANTOS nº de inscrição 4729

Escrutinador PAULO JORGE SOUSA VICENTE nº de inscrição 5788

Secção de voto nº 3

Presidente ALVARO LUIS DOS SANTOS nº de inscrição 1128

Vice-Presidente MARIA JULIA SIMOES ANTUNES nº de inscrição 3019

Secretário AMERICO SANTIAGO SIMOES nº de inscrição 1905

Escrutinador ABÍLIO GOMES SIMÕES nº de inscrição 2742

Escrutinador ANÍBAL ALVES FORTUNATO nº de inscrição 1839

Secção de voto nº 4

Presidente CARLOS ALBERTO CORREIA GOMES nº de inscrição 527

Vice-Presidente BRUNO TIAGO VICENTE COSTA NUNES nº de inscrição 5744

Secretário PEDRO RUI DA COSTA SOUTO GONÇALVES nº de inscrição 5263

Escrutinador MARIA DE LURDES RIBEIRO FERNANDES FORTUNATO nº de inscrição
1838

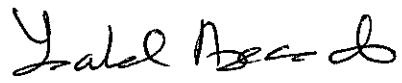
Escrutinador MANUEL JOSÉ COELHO MORAIS nº de inscrição 5782

YAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Coimbra, 15 de Setembro de 2009

A Directora Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal



(Isabel Azevedo, Dr.^a)

Fonte: DGAI

